

PORTARIA Nº 037/2020,
DE 31 DE MARÇO DE 2020

Prorroga a validade de Concurso Público

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de correção material no texto da Portaria nº 025/2020 do CRESS/SP

RESOLVE:

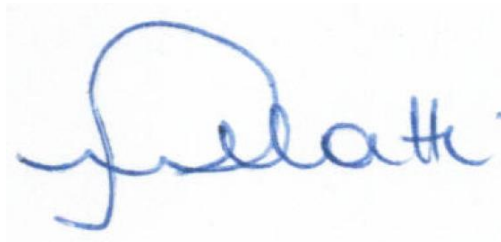
Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público do Edital CRESS/SP nº 001/2017 para contratação de empregados públicos para o Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – CRESS/SP homologado em 28/03/2018, ficando prorrogado até 28/03/2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 025/2020 do CRESS/SP.

Art. 3º Publique-se e dê-se conhecimento aos interessados da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 31 de março de 2020.



KELLY RODRIGUES MELATTI
PRESIDENTA
CRESS/SP9ª REGIÃO/SP nº 38.179